



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80920239740293

Nome original: Mandado de Avaliação - Auto de Avaliação.pdf

Data: 01/09/2023 18:24:36

Remetente:

Samuel Xavier de Oliveira Júnior

Central de Mandados - Santa Terezinha de Goiás

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0169655-29.2016.8.09.0051.

Assunto: Mandado de Avaliação -230343047- Com o "Auto de Avaliação" que havia faltado****

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
CERTIDÃO N.23168600

Processo

Protocolo Nr.: 169655292016
Mandado Nr. : 230343047
Serventia : 2A UPJ VARA CIVEIS E ARBITRAGEM

Finalidade

Certidão

Data da Diligência 11 / 8 / 2023 Hora 10:00

Nome da Parte : ELIONE TADEU SILVA MACHADO

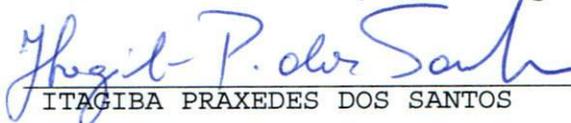
Endereço

Logradouro : FAZENDA São JUDAS TADEU
Numero : 0 Quadra : Lote :
Complemento: Cep: 0
Bairro : ZONA RURAL
Cidade : SANTA TEREZINHA DE GOIAS

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, em diligências nesta comarca, REALIZEI A AVALIAÇÃO DO BEM DESCRITO NO PRESENTE MANDADO, CONFORME AUTO DE AVALIAÇÃO EM ANEXO.

OBS: FOI REALIZADA 01 (UMA) DILIGÊNCIA RURAL NO EN-
DEREÇO INFORMADO.

SANTA TEREZINHA DE GOIAS , 14 DE agosto DE 2023 .


ITAGIBA PRAXEDES DOS SANTOS

Sit.: _____	PARA USO EXCLUSIVO DA DDM
Loc. Deposit.:RS _____	Guia Complementar
Urbana I: _____	Valor:RS _____
Urbana II: _____	N.: _____
Urbana III: _____	
Loc. Liberada:RS _____	Gyn: ____/____/____
	_____ Servidor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920239477887

Nome original: Mandado 230343047.pdf

Data: 26/06/2023 10:52:34

Remetente:

Philippe Sobral Massieux

1ª Unidade de Processamento Jurisdicional (UPJ) das Varas Cíveis - Goiânia

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Mandado 230343047. Processo 0169655-29.2016.8.09.0051.

11/08

PRELIMINAR



Estado de Goiás - Poder Judiciário

2ª UPJ - Fórum Cível - Av. Olinda, c/ Rua PL-3, Qd.G, Lt. 4,

Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP nº 74.884-120.

5ª andar, salas 506 e 507.

Email: 2upj.civelgyn@tjgo.jus.br - **Telefone:** (62)3018-6556 e 6557

MANDADO DE AVALIAÇÃO *c/ custas*

MANDADO nº 230343047

Processo nº: 0169655-29.2016.8.09.0051

Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Exequente: JERONIMO DE LIMA NETO

CPF/CNPJ: 130.920.731-34

Executado: ELIONE TADEU SILVA MACHADO

CPF/CGC: 332.786.361-04

Valor da causa: R\$ 103.917,60

Juiz: Dr(a) J. LEAL DE SOUSA

O(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito, J. LEAL DE SOUSA, da 2ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO determina a(o) Senhor(a) Oficial(a) de Justiça/Avaliador que, em cumprimento ao respectivo mandado, proceda a avaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), nos autos epigrafados, abaixo relacionado(s).

BEM(NS): imóvel rural matriculado sob o nº 3722 do Registro Geral de Imóveis de Santa Terezinha de Goiás - GO. Propriedade agropastoril denominada "Fazenda São Judas Tadeu", destacada do primitivo imóvel denominado "Alegre ou Macacos".

ENDEREÇO DO BEM(NS): zona rural do Município de Santa Terezinha de Goiás - GO. Coordenadas georreferenciadas constantes na certidão de matrícula que acompanha este mandado.

DESPACHO/DECISÃO:

Defiro o pleito da parte exequente, formulado no evento 115, e determino a expedição de mandado de avaliação do imóvel rural de matrícula nº 3722, assentado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Terezinha de Goiás. Instrua-se o expediente com o mandado e o laudo do evento 115, para facilitar a localização do imóvel.

Intimem-se as partes.

MANDADO
OFICIAL
DISTRIBUIDO: 26/06/2023
ENTREGA

230343047
7
26/06/2023

Valor: R\$ 103.917,60
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 2ª UPJ DAS VARAS CÍVEIS E DE ARBITRAGEM
Usuário: PHILIPPE SOBRAL MASSIEUX - Data: 26/06/2023 10:51:11

23.727.600,00 (vinte e três milhões e setecentos e vinte sete mil reais e seiscentos reais).

O método de avaliação utilizado no imóvel considera como fatores predominantes a sua localização, a qualidade biológica e capacidade de aproveitamento econômico da terra e suas benfeitorias físicas construídas e naturais, assim como pesquisa de preços obtida por meio de Corretores de imóveis na comarca de Santa Terezinha de Goiás/GO.

Obs: Foi realizada 01 (uma) diligência rural no endereço informado neste mandado.

O referido é verdade e dou fé. Santa Terezinha de Goiás/GO, 14/08/2023



Itagibá Praxedes dos Santos

Oficial de Justiça Avaliador



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do corrente ano, às 10hs00min, em cumprimento ao mandado n. 230343047, extraído dos autos n. 0169655-29.2016.8.09.0051, realizei a avaliação do bem a seguir descrito:

Um imóvel denominado “Fazenda São Judas Tadeu”, localizado na zona rural do município de Santa Terezinha de Goiás/GO, com a área de 790.92 ha (setecentos e noventa hectares e noventa e dois ares), conforme certidão de inteiro teor da matrícula n. 3.722 do Cartório de Imóveis de Santa Terezinha de Goiás/GO, em anexo neste mandado, apresentando as seguintes benfeitorias:

Terras de cultura e campos de criar, com pastagens de capins braquiária e andropogon; cercas de estacas de madeira, arames liso; 03 (três) córregos em seu interior, 04 pequenas represas e 01 (um) rio de águas sempre corrente no seu interior; a sede construída em alvenaria com 08 (sete) cômodos, sendo: 03 (três) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 03 (três) banheiros e com área coberta de telhas plan, com piso em cerâmica, todos em regular estado de conservação; 01 (um) curral para manejo de semoventes, com barracão coberto com telhas francesas; 01 (um) paiol para guardar grãos de milho e outros, coberto com telhas plan; 01 (um) galpão para abrigar maquinários e 01 (uma) pequena residência para servir de moradia para funcionários, em regular estado de uso.

Sendo avaliado o hectare individual no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o imóvel com área de 790.92 hectare, a sua avaliação total é R\$